



DIÁRIO

DO MUNICÍPIO DE



OFICIAL

ALMEIRIM - PA

LEI COMPLEMENTAR Nº005/2010, DE 10/05/2010

DECRETO Nº095 - 2021 GAB/PMA, DE 21/01/2021

PODER EXECUTIVO

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO
Prefeita

BRUNO DENIEL BRILHANTE DOS SANTOS
Vice Prefeito

FRANCISCO LISBOA SILVA
Chefe de Gabinete

JECONIAS DA SILVA SOARES
Procurador Geral do Município

JOÃO FILHO DE ALMEIDA DA SILVA
Agente Distrital de Monte Dourado

KATIA SILENE GONÇALVES GÓES
Secretaria Executiva de Administração e Planejamento

ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS
Secretaria Executiva de Saúde

RAQUEL BRITO ALHO RODRIGUES
Assessora Especial da Prefeita

XXXX XXX XXXXXXXX XXXXXXXXXXXX
Secretário Especial de Governo

ALDÊNIS RODRIGUES DA SILVA
Secretário Executivo de Educação

MAURO DE LIMA CAVALCANTE
Secretário Executivo de Des. Econômico

JOSÉ RIBAMAR MORAES DA SILVA
Secretário Executivo de Meio Ambiente

DARLISON FRAZÃO
Secretário Executivo do Desenvolvimento Social

MARTA HELENA PIAIA
Secretária Executiva da Fazenda

JOSÉ MENDES DA LUZ FILHO
Secretário Executivo de Infraestrutura, Urbanismo e Transporte Público

KLINGER GONÇALVES GÓES
Secretário Exec. de Controle Interno

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na Secretaria de Administração Pública e Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Almeirim - PA.

REMESSAS DE MATÉRIAS: As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

HORÁRIO: Para serem publicadas as matérias, as mesmas terão que ser entregues até as 17:00h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao diário você poderá adquirir um exemplar do diário, na página do site: www.almeirim.pa.gov.br ou através de documento munidos de data e número do diário que deseja.

RECLAMAÇÕES: Deverão ser dirigidas, por escrito, a Secretaria Especial de Governo - (SEGOV) até 8 (oito) dias após a publicação.



www.almeirim.pa.gov.br



PREFEITURA DE
Almeirim
Reconstruindo Almeirim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 115 - GAB/PMA, de 24 de Março de 2026.

REGISTRADO: 94.031.36

Dineuza Mª de Fátima dos Santos

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor para ocupar Cargo de Provedor em Comissão de Secretário Escolar e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - FICA NOMEADO o senhor **JULIO CÉSAR FONSECA BRAZÃO**, portador do CPF. nº 004.881.302-80, para assumir o Cargo de Provedor em Comissão de **SECRETÁRIO ESCOLAR (Escola Municipal de Ensino Fundamental – MARIA CELESTE DA FONSECA BRAZÃO – Comunidade Santa Maria – Rio Parú)**, vinculada à Secretaria Executiva de Educação – SEDUC, da Prefeitura Municipal de Almeirim, Estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, com seus efeitos jurídicos retroagidos a **09/03/2026**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO:33900833249
Assinado de forma digital por MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO:33900833249
Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal



Almeirim
Reconstruindo Almeirim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 116 - GAB/PMA, 24 de Março de 2026.

REGISTRADO: 24.03.26

Dineuza Mª de Paiva dos Santos

Dispõe sobre a Nomeação de Servidora para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Gestora Escolar e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 6º, da **Lei Municipal nº 1443 / 22**, que estabelece critérios para nomeação e exoneração de Gestores e Vice Gestores das Escolas Públicas Municipais de Almeirim – Estado do Pará;

DECRETA:

Art. 1º - FICA NOMEADA a senhora **ARLETE FONSECA DE AZEVEDO**, portadora do CPF. nº 719.256.002-20, para assumir o Cargo de Provimento em Comissão de **GESTORA ESCOLAR (Escola Municipal de Ensino Fundamental – São José, Comunidade Vila Pesquisa - Arraiolos)**, vinculada à **Secretaria Executiva de Educação - SEDUC**, do Município de Almeirim, Estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com seus efeitos jurídicos retroagidos a 02 de Março de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO:33900833249
Assinado de forma digital por MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO:33900833249
CARVALHO:33900833249
MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, nº. 510 – Centro
CEP 68.230-000–Almeirim/PA
CNPJ: 05.139.464/0001-05

"Reconstruindo Almeirim"



Almeirim
Reconstruindo Almeirim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 118 - GAB/PMA, de 24 de Março de 2026.

REGISTRADO: 24.03.26

Dineuza Mª de Paiva dos Santos

Dispõe sobre a Exoneração de Servidora ocupante de Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Escolar e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - FICA EXONERADA a senhora **ANA CLÍCIA SANTOS DA COSTA** do Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIA ESCOLAR (Escola Municipal de Ensino Fundamental – Dr. Pedro Batista de Souza)**, vinculada à Secretaria Executiva de Educação – SEDUC, da Prefeitura Municipal de Almeirim, Estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, com seus efeitos jurídicos retroagidos a **28/02/2026**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO:33900833249
Assinado de forma digital por MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO:33900833249
DE CARVALHO:33900833249
Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, nº. 510 – Centro
CEP 68.230-000–Almeirim/PA
CNPJ: 05.139.464/0001-05

"Reconstruindo Almeirim"



Almeirim
Reconstruindo Almeirim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 117 - GAB/PMA, 24 de Março de 2026.

REGISTRADO: 24.03.26

Dineuza Mª de Paiva dos Santos

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Gestor Escolar e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 6º, da **Lei Municipal nº 1443 / 22**, que estabelece critérios para nomeação e exoneração de Gestores e Vice Gestores das Escolas Públicas Municipais de Almeirim – Estado do Pará;

DECRETA:

Art. 1º - FICA NOMEADO o senhor **RONISON PAIVA DE OLIVEIRA**, portador do CPF. nº 950.551.772-68, para assumir o Cargo de Provimento em Comissão de **GESTOR ESCOLAR (Escola Municipal de Ensino Fundamental – LUZENILDA FURTADO GOMES – Comunidade Jaburu)**, vinculada à **Secretaria Executiva de Educação - SEDUC**, do Município de Almeirim, Estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com seus efeitos jurídicos retroagidos a 02 de Março de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO:33900833249
Assinado de forma digital por MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO:33900833249
DE CARVALHO:33900833249
MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, nº. 510 – Centro
CEP 68.230-000–Almeirim/PA
CNPJ: 05.139.464/0001-05

"Reconstruindo Almeirim"



Almeirim
Reconstruindo Almeirim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 052 - GAB/PMA, de 01 de abril de 2026.

Registrado às fls. nº 052, do Livro nº 01

Almeirim-PA, 01/04/2026.

Dineuza Mª de Paiva dos Santos

Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial como Prêmio de Assiduidade a Servidor do quadro efetivo e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das suas atribuições que lhe são conferidas pela **Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 151/92-GAB-PMA**.

CONSIDERANDO o requerimento de Solicitação de Licença Especial como Prêmio de Assiduidade, sob o **Protocolo nº 1508**, datado de **20/04/2023**.

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - CONCEDER ao senhor **MARIVALDO LIMA DE BRITO**, Servidor pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Almeirim, exercendo a função de **PROFESSOR ESPECIALISTA PMA-GOPM-PR R4**, lotado na **EMEF NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO** vinculada à **Secretaria Executiva de Educação - SEDUC**, da Prefeitura Municipal de Almeirim-PA, **LICENÇA ESPECIAL COMO PRÊMIO DE ASSIDUIDADE**, por 90 (noventa) dias, no período de **01/04/2026 a 29/06/2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO:33900833249
Assinado de forma digital por MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO:33900833249
DE CARVALHO:33900833249
Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, 510 – Centro
Almeirim-PA

"Reconstruindo Almeirim"